

1 Litoral Norte, 04 de dezembro de 2014.

2

3

4

5 Prezado Cidadão ou Cidadã:

6

7

8 O Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, desde sua criação em 02 de
9 agosto de 1997, discute e acompanha as transformações da nossa região, especialmente
10 aquelas que resultam em interferências e alterações da quantidade e da qualidade dos
11 recursos hídricos superficiais e subterrâneos desta Unidade de Gerenciamento Integrado de
12 Recursos Hídricos – UGRHI 3.

13 Ao longo deste tempo, portanto, tem analisado, discutido, financiado estudos
14 e implantação de sistemas para coleta e tratamento de efluentes sanitários com recursos do
15 FEHIDRO de sua cota parte, entre outras ações.

16 De 2007 para cá, em função da implantação da Cobrança pelo Uso da Água na
17 região, passou a acompanhar mais de perto a base de dados de usos e usuários de recursos
18 hídricos do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, adquirindo maior conhecimento
19 no tocante aos aspectos técnicos, legais e práticos quanto aos perfis de usos e de usuários de
20 recursos hídricos.

21 Ano após ano, O CBH-LN tem produzido seus Relatórios de Situação dos
22 Recursos Hídricos, nos quais se avaliam diversos dados e indicadores de nossa região, entre os
23 quais destacamos o indicador “percentual da Disponibilidade Total de Água/Disponibilidade
24 pela Vazão $Q_{7,10}$ ” e outras vazões de referência. Ao longo dos anos, temos verificado a redução
25 sistemática da disponibilidade hídrica na região.

26 Embora seja possível afirmar que no cômputo geral do Litoral Norte a
27 disponibilidade de água para os diversos fins é muito grande, quando analisamos
28 determinadas bacias hidrográficas específicas, a situação se torna preocupante. Por exemplo,
29 em 2010 verificamos que as bacias 17 – Rio São Francisco, e 21 - Rio Maresias (ambas em São
30 Sebastião) apresentam situações críticas de disponibilidade hídrica, ou seja, o volume total de
31 água outorgado ou cadastrado é superior a 50%, no caso da bacia do Rio Maresias, e 100%, no
32 caso do Rio São Francisco, o que ultrapassa os limites recomendados para garantia da
33 manutenção da vida aquática e demais usos do corpo d’água.

34 Mesmo com as limitações envolvidas nos cálculo da disponibilidade de água, o
35 fato é que esta verificação anual fez soar o alarme no Litoral Norte, demandando dos atores
36 que constituem o Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte a articulação e integração
37 necessária para se reverter ou solucionar os processos que estão causando esta degradação da
38 disponibilidade de água.

39 No que se refere às informações disponíveis, fazemos duas breves
40 observações:

41 1. A base de dados do DAEE – Departamento de Água e Energia Elétrica,
42 contempla apenas uma fração dos usos efetivos. Os usos não regulares, tais como a captação
43 de água de cachoeiras e cursos d'água, ou de poços subterrâneos, não estão lançados no
44 sistema, embora sejam de conhecimento geral de todos os moradores do Litoral Norte, onde a
45 grande densidade da rede hidrográfica torna esta prática bastante difundida e corriqueira;

46 2. Os valores de vazões adotados como padrões de referência de
47 disponibilidade são dados estimados, baseados em cálculos que levam em consideração a área
48 da bacia hidrográfica, o histórico de dados meteorológicos e o uso e ocupação, que requerem
49 estudos complementares, e coletas de dados em campo para gerar ajustes e torna-los mais
50 precisos.

51 Mais recentemente, em virtude da implantação de projetos de ampliação dos
52 sistemas de abastecimento público do Litoral Norte, deparou-se com situações de conflito
53 entre a Sabesp, que necessita de água para cumprir sua função de fornecer água tratada à
54 população, e os usuários particulares, que fazem uso dessa mesma água das mais diversas
55 formas (consumo humano, lazer, comércio, etc).

56 As razões para a situação acima descrita são amplamente conhecidas. A
57 combinação de rápida expansão urbana nas últimas quatro décadas, em taxas muito elevadas,
58 não permitiu às autoridades públicas investirem na necessária infraestrutura de abastecimento
59 público de forma a acompanhar o crescimento ocorrido, e ao fato que áreas significativas de
60 expansão urbana da região não são regulares, impedindo a concessionária pública de atendê-
61 las. Acrescente-se o fato que a abundância de cursos d'água de boa qualidade da região facilita
62 o acesso a este importante recurso, temos uma combinação de aspectos e fatores que
63 possibilitaram a proliferação em todo o Litoral Norte das captações irregulares e sistemas
64 privados de abastecimento alternativos.

65 Como resultado temos hoje em todo o Litoral Norte um número significativo,
66 porém não exato, de sistemas alternativos irregulares de captação e distribuição de água

67 perante o DAEE e à Vigilância Sanitária, que na maioria das vezes são construídos de forma
68 amadora, não atendendo as normas técnicas de engenharia e sanitárias vigentes. Como
69 consequência, muitos sistemas de abastecimento, ditos alternativos, apresentam precariedade
70 e são ineficientes, com inúmeros vazamentos, devido à sua incapacidade de suportar as
71 variações de pressões a que são submetidos. Como resultado, temos um grande desperdício
72 de água, enquanto a demanda por esse recurso aumenta.

73 Além disso, estes sistemas, por não apresentarem dispositivos para o
74 tratamento sanitário da água, não garantem a qualidade da água oferecida à população que
75 dela se serve, colocando em risco sua saúde, além de aumentar a pressão nos já
76 sobrecarregados Sistemas de Saúde Pública Municipais, obrigados a atender e tratar um
77 crescente número de pacientes acometidos por doenças de veiculação hídrica.

78 Por fim, em 11 de novembro de 2014, foi noticiado pela imprensa regional que
79 a situação de conflito entre os atuais usuários irregulares e regulares de recursos hídricos e a
80 Sabesp, fez com que a Prefeitura Municipal de Ubatuba embargasse as obras de ampliação do
81 sistema instaladas na Cachoeira da Renata de responsabilidade da Sabesp, no bairro de
82 Maranduba.

83 O evento em questão motivou o CBH-LN a refletir sobre sua experiência e seu
84 papel ante a essas situações, levando-o a concluir que o mesmo deve intensificar sua
85 contribuição, como fórum de discussão democrática, na busca de soluções para os conflitos de
86 interesses pelo uso de recursos hídricos entre usuários, tendo em vista que esses conflitos irão
87 aumentar e se tornar cada vez mais frequentes, à medida que a demanda pelos recursos
88 hídricos se tornam cada vez maiores.

89 Além deste local, é do conhecimento de membros das câmaras técnicas do
90 CBH-LN a existência de outras situações de conflitos, como o da Cachoeira do Pombo, em
91 Ilhabela, e a Praia Dura, em Ubatuba; os quais demandam uma mediação visando encontrar
92 uma solução que atenda as necessidades de todas as partes interessadas, ou, ante a
93 impossibilidade disso, que atenda aos usos prioritários de abastecimento humano e
94 dessedentação de animais, estabelecidas na legislação vigente como de prioridade absoluta
95 sobre os demais usos.

96 O posicionamento do CBH-LN como fórum para discussão participativa e
97 democrática decorre das competências que lhe são atribuídas no âmbito do inciso V do Artigo
98 26 da Lei Estadual nº 7663, de 1991, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, o



99 qual prevê que compete aos Comitês de Bacias “promover entendimento, cooperação e
100 eventual conciliação entre os usuários dos recursos hídricos”.

101 Em vista do acima exposto, o CBH-LN, vem dar ciência, bem como se colocar à
102 disposição da sociedade do Litoral Norte para atuar como fórum de conciliação para
103 construção conjunta de uma solução harmônica entre todas as partes interessadas na questão
104 envolvendo a captação e uso de recursos hídricos.

105 Para tanto, convidamos todos os interessados - cidadãos, autoridades públicas
106 e demais partes interessadas das áreas onde ocorrem os conflitos quanto ao uso dos recursos
107 hídricos - a procurarem o CBH-LN, para que juntos possamos construir soluções conciliatórias.

108 O CBH-LN, por meio de seus participantes, se coloca também à disposição para
109 expor dados e informações disponíveis, a fim de contextualizar a situação de disponibilidade
110 de recursos hídricos no âmbito do Litoral Norte, apresentar as principais conclusões e
111 observações de estudos, tais como o Relatório da Comissão Permanente de Avaliação da
112 Qualidade da Água do Litoral Norte (CP-Água); para dirimir questões legais e técnicas,
113 esclarecer as respectivas responsabilidades e competências entre todos os atores e propor, em
114 comum acordo, outras ações eventualmente necessárias.

115 Sendo o que nos cumpre informar, aproveitamos a oportunidade para externar
116 nosso sincero apreço, enquanto aguardamos o vosso contato.

117

118 Atenciosamente,

119

120

121 Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos institucionais
122 Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte
123 CT-PAI / CBH-LN